

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de novembro 2020.

Desembargador **CLAUDIO DE MELLO TAVARES**
Presidente do Tribunal de Justiça

id: 3616656

PORTARIA nº 1379/2020

Altera a composição do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (NUPEMEC).

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, Desembargador **CLAUDIO DE MELLO TAVARES**, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no Art. 17, incisos XXIII e XXIV, da Lei de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro (LODJ);

CONSIDERANDO a Portaria nº 881/2019, publicada no DJERJ de 14/02/2019, que definiu a composição do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (NUPEMEC);

CONSIDERANDO as Portarias nº 1278/2020 e nº 1296/2020, publicadas no DJERJ de 18/08/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o Excelentíssimo Juiz de Direito **LUIZ EDUARDO CAVALCANTI CANABARRO** e designar, em substituição, a Excelentíssima Juíza de Direito **EUNICE BITENCOURT HADDAD** para compor o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (NUPEMEC).

Art. 2º O **NUPEMEC** passa a ter a seguinte composição:

I. Desembargador **CÉSAR FELIPE CURY** - Presidente;

II. Juíza de Direito **EUNICE BITENCOURT HADDAD** - Auxiliar da Presidência;

III. Juiz de Direito **GUSTAVO QUINTANILHA TELLES DE MENEZES** - Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça;

IV. Senhora **ALESSANDRA FABRÍCIO ANÁTOCLES DA SILVA FERREIRA** - Diretora-Geral da Diretoria-Geral de Apoio aos Órgãos Jurisdicionais (DGJUR);

V. Senhora **CLAUDIA MARIA FERREIRA DE SOUZA** - Servidora indicada pelo Desembargador Presidente do NUPEMEC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de novembro de 2020.

Desembargador **CLAUDIO DE MELLO TAVARES**
Presidente do Tribunal de Justiça

id: 3616657

PORTARIA M/795

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais e, atendendo a **Resolução nº 33/2014 do E. Órgão Especial, com as alterações das Resoluções nº 04 e 10/2017, 12/2018, 04/2019 e o contido no Ato Executivo nº 61/2015 e na Resolução nº 152/2012 do CNJ.**

RESOLVE designar os Desembargadores e Juizes de Direito de Entrância Especial Substitutos de Segundo Grau, abaixo relacionados para, no período de **01 a 30 de novembro de 2020**, conhecerem das **MEDIDAS DE CARÁTER URGENTE**, em regime ininterrupto, observados os seguintes horários de funcionamento:

Dias de expediente forense	Das 18h do dia indicado às 11h do dia seguinte
Dias em que não houver expediente forense *	Das 11h do dia indicado às 11h do dia seguinte:

PLANTÃO DE 2ª INSTÂNCIA

14/11	*	MARIA CELESTE PINTO DE CASTRO JATAHY
15/11	*	LUIZ EDUARDO CAVALCANTI CANABARRO